



ANEXO II- DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Identificação do Tipo de Objeto¹

O presente instrumento tem por objeto desenvolver e executar ações e serviços de saúde ambulatorial e hospitalar; desenvolvimento, pesquisa e tecnologia em produção de imunobiológicos, medicamentos e insumos, e de educação permanente no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS do Estado do Paraná nas unidades próprias da Secretaria de Estado da Saúde.

Destinatário do Serviço - População Beneficiada

Serviços prestados aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, no âmbito do Estado do Paraná, atendidas nas unidades própria da Secretaria de Estado da Saúde, descritas no Contrato de Gestão.

Capacidade Instalada

Metas a serem atingidas²

Executar Ações e Serviços de Saúde Ambulatorial e Hospitalar, nas unidades próprias da Secretaria de Estado da Saúde.

Unidade de Medida³

un

Quantidade

04

Etapas/ Fases de execução⁴

- Contratação de Pessoal
- Aquisição de Material de Consumo
- Diária/Passagens e Locomoção
- Contratação de Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
- Contratação de serviços Terceiros – Pessoa Física
- Aquisição Material permanente

Data Inicio

Data Final

Valor previsto

23/08/2016	31/01/2017	1.526.900,00
23/08/2016	22/02/2019	109.455.148,00
23/08/2016	23/02/2019	194.698,00
23/08/2016	23/02/2019	88.928.366,00
23/08/2016	23/02/2019	236.424,00
23/08/2016	23/02/2019	6.606.596,00

Justificativa da relação entre custos e resultados, inclusive para aquilatação da equação custo/ benefício do desembolso a ser realizado pela Administração em decorrência do convênio.

¹ Aquisição de Equipamentos Material Permanente/ Atividade/ Serviço/ Manutenção/ Obras (Construção, Reforma, Ampliação)/ Aquisição de Imóveis

² Deverá ser informada a principal meta a ser atingida com a execução da transferência. A meta é o resultado final para provelo da sociedade, geralmente compreendendo uma obra, serviço ou atividade para a população.

³ Será utilizada para mensurar objetivamente a meta devendo ser escolhida dentre as opções desta listagem - Atendimento/ Metro Linear/ Metro Quadrado/ Percentual/ Pessoas/ Procedimentos/ Unidades.

⁴ Tarefas a serem realizadas. Descrição das etapas necessárias para a execução do objeto de forma cronológica e da alocação do recursos necessários ao cumprimento das mesmas.



ANEXO III – PLANO DE APLICAÇÃO

Discriminação ⁵	Custo Unitário	Total
DESPESAS CORRENTES:		
3190.1101 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.270.536,00	1.270.533,00
3190.1399 - Obrigações Patronais	245.834,00	245.834,00
3390.1414 - Diárias – Pessoal Civil	111.256,00	111.256,00
3390.3090 - Material de Consumo	109.455.148,00	109.455.148,00
3390.3301 - Passagens e Despesas com Locomoção	83.442,00	83.442,00
3390.3699 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	55.628,00	55.628,00
3390.3799 - Locação de Mão de Obra	180.791,00	180.791,00
3390.39099- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	85.770.420,00	85.770.420,00
3390.4799 - Obrigações Tributárias e Contributivas	10.535,00	10.535,00
3190.3402 - Indenizações e Restituições	3.157.946,00	3.157.946,00
Soma Despesas Correntes R\$	200.341.538,00	200.341.535,00
DESPESAS DE CAPITAL:		
4450.5299 - Equipamentos e Material Permanente	6.606.596,00	6.606.596,00
Soma Despesas de Capital R\$	6.606.596,00	
VALOR TOTAL (Correntes e Capital)	206.948.132,00	

Período de Execução:

Início – Após a liberação dos recursos

Fim – Consoante à Cláusula de Vigência do Instrumento Convenial.

ANEXO IV - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

Repasso do Concedente					
1ª parcela	2ª parcela	3ª parcela	4ª parcela	5ª parcela	6ª parcela
6.221.057,00	5.661.057,00	5.501.357,00	6.510.570,00	6.699.030,00	6.699.030,00
7ª parcela	8ª parcela	9ª parcela	10ª parcela	11ª parcela	12ª parcela
6.699.030,00	6.699.030,00	6.699.030,00	6.699.030,00	6.699.030,00	6.699.030,00
13ª parcela	14ª parcela	15ª parcela	16ª parcela	17ª parcela	18ª parcela
6.699.030,00	6.699.030,00	6.699.030,00	6.699.030,00	8.555.477,00	8.555.477,00
19ª parcela	20ª parcela	21ª parcela	22ª parcela	23ª parcela	24ª parcela
8.555.477,00	8.555.477,00	8.555.477,00	8.555.478,00	8.555.478,00	8.555.478,00
25ª parcela	26ª parcela	27ª parcela	28ª parcela		
8.555.478,00	8.555.478,00	8.555.478,00	8.555.478,00		

Contrapartida do Tomador					
1ª parcela	2ª parcela	3ª parcela	4ª parcela	5ª parcela	6ª parcela
7ª parcela	8ª parcela	9ª parcela	10ª parcela	11ª parcela	12ª parcela

⁵ Relaciona os itens de despesas que serão necessárias para a realização do objeto conveniado conforme código de classificação da despesa, normatizada pelo Secretário do Tesouro Nacional.

